



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios - MEC, Bloco L - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 6214/2024/ASTEC/GM/GM-MEC

À Senhora
Chefe de Gabinete da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
SCS, Quadra 9, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar
70308-200 Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento do Ofício GP/DU1521/2024., de 28 de novembro de 2024.

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho, para providências que julgar cabíveis, com sugestão de que eventuais esclarecimentos acerca do tema sejam enviados diretamente à parte interessada, o Ofício GP/DU1521/2024(5434838), de 28 de novembro de 2024, da Assembléia Legislativa Estado de Santa Catarina, por meio do qual envia a Moção nº 0264/2024, de autoria do Senhor Deputado Marquito, que trata do manifestando de apelo para ser implementado um Hospital Universitário na Universidade Federal da Fronteira Sul.

Atenciosamente,

NILVANI OLÍMPIO DE ABREU
Chefe de Assessoria
da Assessoria de Gestão Técnica e Administrativa
do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Nilvani Olimpio de Abreu, Chefe de Assessoria**, em 06/12/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5436241** e o código CRC **8E99F722**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.051092/2024-77

SEI nº 5436241



Ofício GP/DL/1521/2024

Florianópolis, 28 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro da Educação
Brasília

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0264/2024, aprovada na Sessão Plenária do dia 27 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Marquito, manifestando apelo para ser implementado um Hospital Universitário na Universidade Federal da Fronteira Sul.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
28/11/2024, às 16:42.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO
MOC/0264/2024

Proposição: MOC/264/2024

Data entrada: 26/11/2024

Autor: MARQUITO

Ementa:

MANIFESTANDO AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO APELO PARA SER IMPLEMENTADO UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministério da Educação, sua excelência Ministro Camilo Sobreira de Santana, que empreenda esforços para a implementação de um Hospital Universitário, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, no município de Chapecó, Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a região Oeste de Santa Catarina conta apenas com um Hospital Regional para atendimento da população;

- as aulas dos cursos de enfermagem e medicina são ministradas no Hospital Regional, o qual já encontra-se saturado e sem estrutura suficiente para atividades acadêmicas da Universidade Federal da Fronteira Sul;

- a existência de pedido formal do Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul ao Ministério da Educação para que empreenda esforços no sentido de se instalar um Hospital Universitário, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, em região de grande densidade demográfica no estado de Santa Catarina;

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro da Educação sua excelência Camilo Sobreira de Santana, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Marcos José de Abreu- Marquito, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para a implementação de um Hospital Universitário, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, no município de Chapecó, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal- Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito





DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 27/11/2024, deliberou acerca desta proposição, MOC/264/2024, e obteve o seguinte resultado:

Aprovado [x]
Rejeitado []
Deferido []
Indeferido []
Comunicado []

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º SECRETÁRIO



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 28/11/2024, às 10:29.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATÁRINA

DIRETORIA LEGISLATIVA



Excelentíssimo Senhor
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro da Educação
Esplanada dos Ministérios - Ministério da Educação
70047-900 - Brasília - DF

Palácio Barriga Verde
Coordenadoria de Expediente
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Centro - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3221-2954/2559
www.alesc.sc.gov.br

300